

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

PORTARIAS

1.157 - RETIFICAÇÃO na port. 517/16, TORNA SEM EFEITO a nom. de aprov. em conc. excl. da Port. 60/16 e Edital Nom. 01/16, com relação aos candidatos abaixo: Onde se lê: MARIA TERESA CUNHA (237º), Leia-se: FABIANA KUHN (240º). Tal retificação faz-se necessária, pois, se deu a posse à candidata aprovada na classificação nº 237 no cargo de Professora de Educação Infantil Nível I, enquanto que a candidata aprovada na classificação nº 240 não teve posse.

1.158 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do(s) aprovados(s) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), excluindo-o (s) da Portaria nº 1.033/2016 e Edital nº 30/2016, tendo em vista os mesmos não terem tomado posse no cargo:

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
------	---------------

MARILYN GREVENHAGEN	176º
---------------------	------

JULIANA SOARES GASTRING	177º
-------------------------	------

BETIELE ANDRADE	178º
-----------------	------

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I

Nome	Classificação
------	---------------

SILVIA PATRICIA VARELLA	256º
-------------------------	------

LUANA MARTINS DOS SANTOS	259º
--------------------------	------

1177 - 1208 – Concede licença saúde a div. Serv.

1178 - 1210 – Concede licença motivo doença pessoa família a div. Serv.

1179 – 1212 - Concede Licença gestante a div. Serv.

1180 – Concede licença doação de sangue a div. Serv.

1181 – 1209 - Prorrogação licença saúde a div. Serv.

1211 – Prorrogação licença motivo doença pessoa família a div. serv.

1213 – Prorroga licença gestante a div. Serv.

1214 – Concede licença acidente de trabalho a div. Serv.

1215 – Prorroga licença acidente de trabalho a dev. serv.

1.246 - Art. 1º - CONVOCAR a servidora ROSMARI MOREIRA para realização da inspeção de saúde pela Junta Médica Oficial deste Município, no dia 04 de Agosto de 2017, às 16h 30 min, no Núcleo de Biometria, Rua Uruguai, nº. 760, Centro, Passo Fundo-RS, Fone: 54 3313-7525/ 3311-8874. Art. 2º - A servidora indicada acima deverá comparecer munida de exames que atestem, respectivamente, o atual estado de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PALMA DE AZEVEDO - Prefeito Municipal

MARLISE LAMAISSON SOARES – Sec. de Administração